**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – CGIRC/UFSCar**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Universidade Federal de São Carlos - CGIRC-UFSCar, se reuniu, via *google meet* para sua primeira reunião. A Magnífica Reitora da UFSCar, Ana Beatriz de Oliveira, Presidente do Comitê (CGIRC) congratulou-se e agradeceu a presença de todos(a) os/as participantes presentes. Dando início à reunião afirmou que disse que hoje (03/12/21) é um dia para ser comemorado. Enfim nessa 1ª Reunião do CGIRC-UFSCar , uma ação na qual o Sr. Felizardo (Feliz) responsável pelo DIRC tem se dedicado bastante. A UFSCar demorou por vários razões para colocar em prática sua gestão de riscos e hoje está formalizando um importante passo, para dar início a esse trabalho tão importante. Para essa primeira reunião, a pauta a ser apresentada pelo Sr. Felizardo foi dividida em dois momentos, além dessa primeira reunião a expectativa é de agendar uma segunda reunião para o início do próximo ano de 2022 para dar continuidade às ações de gestão de riscos e integridade e poder passar por todos os itens propostos no cronograma do DIRC a serem apreciados hoje nesta reunião do CGIRC. Na convocação foram encaminhados os seguintes links: metodologia de gestão de riscos da UFSCar; Plano de Gestão de Riscos relativo ao período 2021-2022. O Sr. Felizardo fará uma apresentação para que todos tenham conhecimento, compreendam e se apropriem dessa importante temática para poder realizar um trabalho satisfatório no âmbito do Comitê - CGIRC-UFSCar. Lembrando que o Departamento de Integridade Riscos e Controles - DIRC, do qual o Sr. Felizardo é o Chefe, está vinculado provisoriamente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI, porém, já foi sinalizada a importância desse departamento ser diretamente vinculado à Reitoria, esse é um dos trabalhos que precisam ser feito mas por hora o DIRC continua vinculado à SPDI. O Sr. Felizardo explicou que hoje será uma reunião mais tranquila, por ser a primeira reunião, um dos objetivos será esclarecer as dúvidas devido à amplitude e complexidade do tema. O Senhor Felizardo dentre outras ações/atribuições, tem participado como representante da UFSCar na área de integridade e risco de várias *lives* junto à Secretaria de Integridade da CGU, TCU, onde evidenciou-se que os mesmos veem a gestão de risco como uma grande solução de eficiência para a gestão pública e para a alta governança, por isso a reunião desse Comitê (CGIRC-UFSCar) hoje é de extrema importância para a universidade. A UFSCar já tem um plano de integridade, aprovado recentemente pelo ConsUni, bem como um plano de gestão de riscos e, agora nesta reunião formaliza o Comitê. O CGIRC-UFSCar é um tipo de comitê “coringa” isto é, pela sua natureza abrangente na área de integridade, riscos e controles pode usar para articular soluções para todos os tipos de risco que ocorram na instituição. Isso significa que a Reitoria como responsável pelo CGIRC-UFSCar pode utilizá-lo quando algo acontecer ou lhe convier, como exemplo o incêndio que ocorreu em setembro de 2021 no auge da estação seca no Cerrado do Campus São Carlos da UFSCar poderia ser utilizado o comitê – CGIRC ao invés de criar um Comitê emergencial para tratar do assunto. O Senhor Felizardo continuando a apresentação explicou sobre as atribuições do Comitê, sua composição que é formado por pessoas destacadas da Alta Governança da Universidade segundo o artigo 15o. da PGIRC, Política de Integridade, Riscos e Controles da Universidade, explicita que a alta governança da Universidade tem poderes deliberativos, com força para tomar decisões em nome dos demais, nas áreas de Governança, Integridade Pública, Riscos e controles internos. Informou aos partipantes da reunião que as iniciativas na área de gestão de riscos, de uma forma geral, teve início em 2016, com a Instrução Normativa MP-CGU nº 01 de 10/05/2016, antes desse período, a gestão de riscos, o mapeamento dos processos no âmbito da UFSCar era feito somente pela unidade de Auditoria Interna. A IN nº 01 estabeleceu que deveria ser instituído, até Maio de 2017, minimamente na área de gestão de riscos, um Comitê, uma política e uma UGI – Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles internos. Foi informado também que na UFSCar a criação do Departamento de Integridade Riscos e Controle - DIRC, aconteceu em novembro de 2018; um ano depois em Outubro/2019 foi aprovado, finalmente o marco legal: a Política de Gestão de Integridade Riscos e Controles Internos da UFSCar (PGIRC-UFSCar), e finalmente principalmente devido à pandemia só em 2021 – houve a formalização do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da UFSCar - CGIRC-UFSCar. Explicando que durante o ano de 2020 foi publicada a portaria que daria início à Gestão de Riscos na UFSCar, mas devido a pandemia ficou em *stand by*, mas sempre com cobrançasà alta gestão da Universidade pelo DIRC com a unidade de Auditoria Interna e da CGU através de uma auditoria na área de riscos que está em andamento. Foi informado que o DIRC articulando o início da identificação dos riscos, organizou o GT-RISCO grupo de trabalho em gestão de riscos e várias reuniões com as unidades organizacionais, além disso, criou uma capacitação na área de gestão de riscos corporativos, formal, totalmente virtual no portal de cursos abertos da UFSCar (POCA- UFSCar). Informou que as responsabilidades e atribuições do CGIRC estão previstas no Art. 16 da PGIRC-UFSCar, onde são previstas 14 atribuições, por isso a importância do CGIRC se reunir pelo menos duas vezes ao ano e ter sempre um mediador para orientar e articular todas as ações na área de gestão de integridade, riscos e controles internos da Universidade. O Sr. Felizardo se colocou à disposição para esclarecer todas e quaisquer dúvidas. O Comitê (CGIRC-UFSCar) apreciou e aprovou um cronograma/planejamento simplificado das ações do DIRC previsto para os anos de 2021 e 2022 na área de gestão de riscos e integridade, lembrando que na PGIRC-UFSCar no seu artigo 17o o DIRC tem 15 atribuições; no cronograma elaborado foi explicitada as ações previstas desde fevereiro/2022 a novembro/2022 que serão executadas pelo departamento (DIRC) em seu planejamento para 2022. Haverá reuniões com as unidades para identificar os riscos com base nos objetivos do PDI-UFSCar (apêndice A do PDI) além dos riscos das unidades organizacionais onde foram identificados os riscos, citou como exemplo a ProGPe que identificou 149 riscos altos e extremos. O Sr. Felizardo continuou explicando que na próxima reunião do Comitê – CGIRC, ou seja na segunda reunião, além do Plano de Gestão de Riscos 2021/2022, irão apreciar as planilhas com os riscos identificados pelos departamentos para aprovar as medidas de tratamento. Apresentou para ilustrar e como exemplo uma planilha com a identificação dos riscos de algumas unidades que identificaram riscos classificados como altos e extremos em seus processos de gestão. Nesta segunda reunião do CGIRC será disponibilizada todos os gráficos identificados nas unidades organizacionais dentro do apetite a risco da UFSCar, ou seja, somente os riscos altos e extremos. A Magnífica Reitora Ana Beatriz, Presidente do Comitê reforçou a importância do Comitê porque muitas vezes as pessoas entendem que a Reitoria tem soluções para resolver os problemas e na verdade tem muitas dificuldades porque não tem governabilidade em muitos dos riscos justificados, então o Comitê é estratégico e fundamental para que toda comunidade tenha ciência através dos gestores e das pessoas que estão aqui representando setores do que se tem discutido e tem se encaminhado e seguem buscando uma gestão coletiva de fato. Daí a importância desse Comitê CGIRC. A profa. Jeanne Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas parabenizou o Sr. Felizardo e a SPDI, pois essa é uma questão (gestão de riscos e integridade) que está sendo demandada pelo Governo Federal já há algum tempo, e isso traz uma certa proteção, é preciso que cada área coloque no seu relatório que um dos fatores de risco gerencial em cada setor é a falta de servidores, e isso está fora da governabilidade da UFSCar, e esse fato tem que ser colocado sempre como um risco alto porque a UFSCar tem justamente uma das menores relações de servidores TA´s em relação a servidores docentes e alunos da rede federal. Isso faz-se muito e com pouca gente e é por isso que é preciso que isso chegue aos órgãos de controle interno, porque o TCU pode fazer um acordão determinando ao Governo Federal que autorize cargos para viabilizar o funcionamento da instituição, isso pode ser uma ferramenta que a Reitora pode usar como uma forma de pressionar o governo a cumprir com sua obrigação que é dar condições de funcionamento aos órgãos públicos. O prof. Pedro Oprime, Secretário da SPDI agradeceu o Sr. Felizardo pelo trabalho pioneiro e importante feito e pelo seu total comprometimento na área de gestão de riscos. Lembrando que hoje esse trabalho é do Sr. Felizardo, mas ele tem que ser de toda a universidade. O CGIRC é um Comitê de prevenção de problemas, a universidade deve começar a valorizar ações que previnem problemas, riscos e criar essa maturidade institucional, o próprio PDI-UFSCar existe nesse sentido. A Sra. Jaqueline Contarin, Auditora, agradeceu por essa primeira reunião do Comitê estar acontecendo agora, disse ser um passo muito importante e que a AudIn e o DIRC são parceiros de trabalho e a priorização do trabalho do Sr. Felizardo no DIRC influencia em toda a gestão estratégica da universidade, e também no trabalho interno da Auditoria. Destacou a importância da participação dos gestores nas reuniões e das atividades que serão propostas porque é algo essencial para a universidade, o DIRC é a 2ª linha de defesa, a AuDIn é a 3ª, um complementa o outro, sem a gestão dos riscos não há gestão estratégica e sem estratégica não há riscos e sem a gestão de riscos não há auditoria, daí então ser extremamente importante darmos a devida priorização e o devido merecimento para o trabalho do Sr. Felizardo que se colocou à disposição dos membros deste Comitê. A Coordenadora da CPAD, Sra. Tais agradeceu a oportunidade, e que nessa gestão já estão trabalhando a questão da CPAD de criar uma normativa para o funcionamento da Coordenadoria e tudo caminha em conjunto com a gestão de riscos, instituiu uma normativa, um fluxo processual que vai diretamente ao encontro de gestão de riscos no que condiz a Coordenadoria de processos administrativos disciplinares, agradeceu por fazer parte deste Comitê e poder contribuir. O Sr. Felizardo,continuando a reunião em seguida fez uma breve apresentação de gráficos de algumas unidades organizacionais que identificaram riscos altos e extremos, que serão objetos de análise na próxima reunião do CGIRC. Destacou a importância da participação de todos os gestores para poderem discutir e deliberar. A Profa. Ana Beatriz destacou a importância de se aprofundar na avaliação com todos os gestores e fazer um debate de estratégias para trabalhar nos riscos que foram identificados e mapear as ações que já existem, talvez poderiam avaliar na próxima reunião, talvez em pensar em uma estrutura de subcomitês para se dedicar a temáticas específicas, agrupar os assuntos para o trabalho ficar mais operacional, talvez em grupos menores possam avançar, e depois uma reunião ampliada com o produtos do que os sub comitês discutiram. O Sr. Felizardo propôs mais algumas reuniões para os gestores entenderem a proposta e o DIRC pode se reunir a qualquer tempo com as unidades interessadas para ajudar na identificação, no filtro, para definir ou reclassificar o risco perante as novas realidades e subjetividades. Assim, a presidência do Comitê irá programar e agendar junto ao DIRC uma segunda reunião no início do próximo ano de 2022 e irá fazer uma consulta para agendar e garantir a participação de todos.